

EDITAL Nº 28/2024

INVANDIDO A CENA: EDITAL DE BATALHAS DE RIMA DO DF E ENTORNO

RESULTADO FINAL DA ETAPA 2 - SELEÇÃO DAS CANDIDATURAS PREMIADAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, observando o Edital nº 28/2024 – Edital de Batalhas de Rima do DF e Entorno, torna público o resultado final da Etapa 2 - Seleção das candidaturas premiadas, realizada por Comissão de Seleção instituída por meio da Portaria nº 227/2024. Constatam no resultado: número de inscrição, nome do coletivo e resultado preliminar da análise de seleção, nos seguintes termos:

1. DO RESULTADO PRELIMINAR DE SELEÇÃO POR CATEGORIA

1.1 BATALHA DE RIMA

1.1.1 ATUAÇÃO NAS MACROS 1 A 4

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DA BATALHA	PONTUAÇÃO	RESULTADO
69	COLETIVO BLACK TAPE	100	SELECIONADA
60	BATALHA DA IDEIA	98,25	SELECIONADA
4	BATALHA DA SANTINHA	94,15	SELECIONADA
29	ELAS NO MIC	92	SELECIONADA
51	BATALHA DA EXPANSÃO	89,75	SELECIONADA
42	BATALHA DA DIMAS	85,675	SELECIONADA
33	BATALHA DO KOVIL	80,45	SELECIONADA
2	BATALHA DO BAÚ	78,75	NÃO SELECIONADA
58	BATALHA DAS 4 FACES	77,175	NÃO SELECIONADA
11	BATALHA SAGRADA	77,1	NÃO SELECIONADA
43	BATALHA DA ESTAÇÃO	76,925	NÃO SELECIONADA
5	BATALHA DO MORRÃO	75,075	NÃO SELECIONADA
36	BATALHA DO NEURÔNIO	75	NÃO SELECIONADA
67	BATALHA DO TERMINAL CEI	75	NÃO SELECIONADA
70	BROTA NO ACAMPÁ	73,425	NÃO SELECIONADA
50	BATALHA DO CINZEIRO	72,925	NÃO SELECIONADA
25	BATALHA DO GUARAPARI	71,85	NÃO SELECIONADA
47	BATALHA DE MC'S PTL	70,75	NÃO SELECIONADA
10	BATALHA DA 02	70,125	NÃO SELECIONADA
12	BATALHA DA FONTE TAGUÁ	68,9	NÃO SELECIONADA
75	BATALHA DA ESTRUTURAL	61	NÃO SELECIONADA
71	BATALHA DO GRUDE	59,625	NÃO SELECIONADA
63	BATALHA DO METRÔ	59,375	NÃO SELECIONADA
73	SAMAMBA STREET	57,75	NÃO SELECIONADA
54	BATALHA DO INFLAMA	45,25	NÃO SELECIONADA
62	BATALHA DO MORRO	25	NÃO SELECIONADA

1.1.2 ATUAÇÃO NAS MACROS 5 A 8

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DA BATALHA	PONTUAÇÃO	RESULTADO
74	BATALHA DO VARJÃO	82,375	SELECIONADA
55	BATALHA DA ESCADA	75	SELECIONADA
61	BATALHA DAS GURIAS	75	SELECIONADA
56	BATALHA DO GALDINO	74,425	SELECIONADA
45	PARAISO UNDEGROUND	74	SELECIONADA
32	GUERRA DO FLOW	73,25	SELECIONADA
8	FREESTYLE AO QUADRADO	66,75	NÃO SELECIONADA
65	BATALHA DA IV	61,375	NÃO SELECIONADA
14	BATALHA DO SK8	60,65	NÃO SELECIONADA
72	BATALHA DA JUSTIÇA	56,875	NÃO SELECIONADA
35	FATALITY PARK	54,925	NÃO SELECIONADA
37	BATALHA DO CRX	45,675	NÃO SELECIONADA

1.1.3 ATUAÇÃO NO ENTORNO

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DA BATALHA	PONTUAÇÃO	RESULTADO
77	BATALHA DA OCIDENTAL	90,125	SELECIONADA
38	BATALHA DO CAIXOTE	86,5	SELECIONADA
34	BATALHA DO BALÃO	86,25	SELECIONADA
59	BATALHA DA WALLS	84,75	NÃO SELECIONADA
40	BATALHA DA VN	78,625	NÃO SELECIONADA
7	BATALHA DO ÉDEN - HIP HOP	69,775	NÃO SELECIONADA
23	BATALHA MC FIGHT	64,55	NÃO SELECIONADA
76	BATALHA DE RIMAS TAÇA DE SANGUE	59,875	NÃO SELECIONADA
53	BATALHA DO PEDAÇO	55	NÃO SELECIONADA
20	BATALHA DA CATARINA	25,5	NÃO SELECIONADA

1.2 SARAU

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO SARAU	PONTUAÇÃO	RESULTADO
22	SARAU DÁ A VOZ	100	SELECIONADO
3	SARAU VOZ E ALMA (SARAU-VÁ)	98,33	SELECIONADO
9	SARAU DA QUARTA	97,33	NÃO SELECIONADO
19	AUTORES EM BRAILLE	89,53	NÃO SELECIONADO
28	SARAUDIQUINTA	86,56	NÃO SELECIONADO
27	LOUNGE POÉTICO	86,53	NÃO SELECIONADO
26	SARAU CRUZEIRO EM LETRAS	86,2	NÃO SELECIONADO
44	SARAU DO COLETIVO SOL NASCENTE	83	NÃO SELECIONADO
64	SARAU N'DENGO	82,9	NÃO SELECIONADO

46	SARAU ENCRUZILHADA	81,66	NÃO SELECIONADO
13	SARAU "MÚSICA E POESIA PRA TODXS"	80,66	NÃO SELECIONADO
15	SARAU MCC (MANIFESTO CULTURAL CÍNICO)	78,96	NÃO SELECIONADO
21	SARAU (POESIA SONORA RAP)	68,56	NÃO SELECIONADO
48	SARAU DO CHINELO DE COURO SEGUNDA EDIÇÃO	63,73	NÃO SELECIONADO
24	VERSOS SE RESOLVEM	54,36	NÃO SELECIONADO
30	BATALHA DA 02	50,36	NÃO SELECIONADO
49	4PILARES	48,23	NÃO SELECIONADO

1.3 SLAM

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO SLAM	PONTUAÇÃO	RESULTADO
39	SLAM Q'BRADA	98,86	SELECIONADO
57	SLAM DO CÉU	88,9	SELECIONADO
66	SLAM DA 01	87,96	NÃO SELECIONADO
41	SLAM RESGATE POÉTICO	85,96	NÃO SELECIONADO
1	SLAM BOTOFÉ (INSCRIÇÃO EM VÍDEO)	70,96	NÃO SELECIONADO

2. DA SELEÇÃO E DOS RECURSOS

2.1 A análise das candidaturas foi realizada por comissão de seleção, formada por representantes da sociedade civil e servidores da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, nomeados pela Portaria nº 227, de 28 de agosto de 2024, tendo sido atribuídas notas aos critérios descritos no item 6 do Edital.

2.2 Foram recebidos 4 (quatro) recursos quanto ao resultado provisório.

2.3 A Comissão de Seleção analisou os recursos e encaminhou para julgamento e decisão final do Subsecretário de Difusão e Diversidade Cultural.

2.4 A análise dos recursos interpostos em relação ao resultado provisório da seleção consta no processo SEI nº 00150-00001694/2024-55.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As inscrições assinaladas como "SELECIONADA" seguem para habilitação para recebimento da premiação.

3.2 Os coletivos selecionados estão convocados para apresentar a seguinte documentação, no prazo de 20 dias, sob pena de perda do prêmio.

3.3 Documentos solicitados para habilitação:

I - inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF ou inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, emitidas no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

II - atos constitutivos ou contrato social, nos casos de pessoas jurídicas;

III - Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal, nos casos de pessoa jurídica com fins lucrativos;

IV - Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

V - Certidão Negativa de Débitos com o Distrito Federal;

VI - Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;

VII - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;

VIII - declaração de que:

a) não é servidor efetivo ativo ou ocupante de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal;

b) não é membro titular ou suplente do CCDF;

c) não incorre nas vedações relativas a nepotismo previstas no art. 8º do Decreto nº 32.751/2011;

d) O grupo, coletivo ou entidade não emprega trabalhadores nas situações descritas no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição da República;

e) O grupo, coletivo ou entidade não possui integrante que seja servidor efetivo ativo ou ocupante de cargo em comissão da Secretaria de Cultura e Economia Criativa ou membro (titular ou suplente) do Conselho de Cultura do Distrito Federal.

f) O grupo, coletivo ou entidade não possui integrante que incorra nas vedações relativas a nepotismo previstas no art. 8º do Decreto nº 32.751, de 4 de fevereiro de 2011.

IX - declaração em que indica os dados da conta bancária em que deve ser depositado o valor do prêmio, sendo que os pagamentos serão feitos, exclusivamente, mediante crédito em conta corrente, em nome do beneficiário junto ao Banco de Brasília S/A - BRB, conforme Decreto nº 32.767, de 17 de fevereiro de 2011

3.4 A Secretaria de Cultura e Economia Criativa deve consultar o SIGGO e o CEPIM para verificar se há ocorrência impeditiva em relação à pessoa física ou jurídica e pode reemitir certidões disponíveis eletronicamente nos casos de vencimento de sua validade.

3.5 As certidões positivas com efeito de negativas servirão como certidões negativas, desde que não haja referência expressa de impossibilidade de celebrar instrumentos jurídicos com a administração pública.

3.6 Nos casos de pessoas jurídicas, as declarações de que trata o inciso VIII do item 6.4, devem ser assinadas pelo seu representante legal, referindo-se a todos os seus sócios, no caso de sociedades empresárias, e dirigentes, nos demais tipos de pessoa jurídica.

3.7 No caso de grupo/coletivo sem constituição jurídica, o prêmio será repassado à liderança indicada expressamente pelo grupo/coletivo como seu representante.

3.8 Informações podem ser solicitadas ao e-mail "cgdf@cultura.df.gov.br" e/ou via mensagem de texto (whatsapp) para o telefone funcional "(61) 3325-6267" em horário comercial.

Brasília/DF, 24 de outubro de 2024

CLÁUDIO ABRANTES

Secretário de Estado

EDITAL Nº 31/2024 – FAC II - PREMIAÇÕES

EDITAL DE SELEÇÃO DE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DO FUNDO DE APOIO À CULTURA

RESULTADO FINAL DA ETAPA 1 - EXAME DA ADMISSIBILIDADE DAS CANDIDATURAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, observando o Edital nº 31/2024 – FAC II - PREMIAÇÕES, torna público o resultado final da Etapa 1 - Exame da admissibilidade das candidaturas. Constan no resultado: número de inscrição, nome do/a indicado/a, nome artístico e o resultado final da análise de admissibilidade, nos seguintes termos:

1. DO RESULTADO FINAL DE ADMISSIBILIDADE

1.1 LINHA DE APOIO MESTRE ZEZITO

1.1.1 COLETIVOS CULTURAIS

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO COLETIVO	RESULTADO ADMISSIBILIDADE	MOTIVO
84	MÁGICO TIO ANDRÉ	INADMITIDO	INSCRIÇÃO INDIVIDUAL
85	MIKAEL GUEDES DE OLIVEIRA	INADMITIDO	INSCRIÇÃO INDIVIDUAL
86	INSTITUTO SOCIO CULTURAL COMUNIDADE EM AÇAO RAIZES CULTURAIS	INADMITIDO	SEM COMPROVAÇÃO DE TEMPO DE ATUAÇÃO, CONFORME ITEM 1.2.2 ANEXO I EDITAL 31/2024
87	STELIOS FILMES E PRODUÇÕES LTDA	INADMITIDO	SEM COMPROVAÇÃO DE TEMPO DE ATUAÇÃO, CONFORME ITEM 1.2.2 ANEXO I EDITAL 31/2024
88	MARACATU TAMBORES DO AMANHECER	INADMITIDO	SEM COMPROVAÇÃO DE TEMPO DE ATUAÇÃO, CONFORME ITEM 1.2.2 ANEXO I EDITAL 31/2024
89	GRUPO FOLCLÓRICO SENSACÃO PARAENSE	INADMITIDO	SEM COMPROVAÇÃO DE TEMPO DE ATUAÇÃO, CONFORME ITEM 1.2.2 ANEXO I EDITAL 31/2024

90	ASSOCIAÇÃO CULTURAL CAMALEÃO - MAMULENGO PRESEPADÁ	ADMITIDO	
91	GRUPO EXPRESSÃO RAIZ CAPOEIRA	ADMITIDO	
92	PAPO RETO	INADMITIDO	SEM COMPROVAÇÃO DE TEMPO DE ATUAÇÃO, CONFORME ITEM 1.2.2 ANEXO I EDITAL 31/2024
93	MAMULENGO SEM FRONTEIRAS	ADMITIDO	
94	GRUPO EXPRESSÃO RAIZ CAPOEIRA	ADMITIDO	
95	INSTITUTO CULTURAL CHINELO DE COURO	ADMITIDO	
96	COMPANHIA VOAR ARTE PARA INFÂNCIA E JUVENTUDE	ADMITIDO	
97	CIRCO BONECO E RISO	ADMITIDO	
98	CAPOEIRA NA VEIA	ADMITIDO	
99	ASSOCIAÇÃO FUZUÊ DE ARTE E CULTURA	ADMITIDO	
100	FUÁ DE SEU ESTRELO	ADMITIDO	
101	INSTITUTO ROSA DOS VENTOS DE ARTE, CULTURA E CIDADANIA	ADMITIDO	
103	PONTO DE CULTURA FILHOS DO QUILOMBO	ADMITIDO	
104	TEMPO ECO ARTE	ADMITIDO	
105	INSTITUTO VIDA BRASIL	INADMITIDO	SEM COMPROVAÇÃO DE TEMPO DE ATUAÇÃO, CONFORME ITEM 1.2.2 ANEXO I EDITAL 31/2024
106	CLUBE DO VIOLEIRO CAPIRA	ADMITIDO	
107	COLETIVO PLOC ARTES	ADMITIDO	
108	INSTITUTO MAE AFRICA - IMAF	ADMITIDO	
109	VIA SACRA SÃO SENASTIÃO (GRUPO CAMINHANDO COM JESUS NA VIA SACRA)	ADMITIDO	
110	INSTITUTO CULTURAL CHINELO DE COURO	ADMITIDO	
111	ASSOCIAÇÃO MULHERES VIDA E PINGO D'ÁGUA É OCEANO AUDIOVISUAL	ADMITIDO	
112	1V2M UMA VIDA DOIS MUNDOS	ADMITIDO	
113	ASSOCIACAO DOS FOLIOES DE ROCA DO DIVINO ESPIRITO SANTO	ADMITIDO	
114	ORIGEM KANDANGA	INADMITIDO	SEM COMPROVAÇÃO DE TEMPO DE ATUAÇÃO, CONFORME ITEM 1.2.2 ANEXO I EDITAL 31/2024
115	CASA DE CERIMÔNIAS INDÍGENAS - BAHSAKEWII	INADMITIDO	SEM COMPROVAÇÃO DE TEMPO DE ATUAÇÃO, CONFORME ITEM 1.2.2 ANEXO I EDITAL 31/2024
116	ASSOCIAÇÃO CULTURAL TRIBO DAS ARTES	ADMITIDO	
117	SANTUÁRIO DE MARIA CAMINHAR EM BELEZA	ADMITIDO	
118	BANDA SÓPRAXAMEGAR	ADMITIDO	
119	CASA CANDEIA CULTURA	INADMITIDO	SEM COMPROVAÇÃO DE TEMPO DE ATUAÇÃO, CONFORME ITEM 1.2.2 ANEXO I EDITAL 31/2024
120	COLETIVO QUADRILHA CHINELO DE COURO	ADMITIDO	
121	INSTITUTO PALCO CULTURA	ADMITIDO	
122	PÉ DE CERRADO	ADMITIDO	
123	ASSOCIACAO CULTURAL POVOS INDIGENAS	ADMITIDO	
124	BANDA ENCOSTA N'EU	INADMITIDO	SEM COMPROVAÇÃO DE TEMPO DE ATUAÇÃO, CONFORME ITEM 1.2.2 ANEXO I EDITAL 31/2024

*1.2.2 Comprovação de 20 anos de atuação no Distrito Federal, para os coletivos culturais

1.1.2 MESTRES E MESTRAS DAS CULTURAS POPULARES E TRADICIONAIS

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	NOME ARTÍSTICO	RESULTADO DE ADMISSIBILIDADE	DE	MOTIVO
1	DINORÁ COUTO CANÇADO	DINORÁ COUTO CANÇADO	ADMITIDO		
2	ANTONIO CARLOS L. DE OLIVEIRA	MESTRE CAVALO	INADMITIDO		DOCUMENTO NÃO COMPROVA IDADE SUPERIOR A 50 ANOS
3	ANTONIO RIVALDO SANTANA FILHO	RIVA SANTANA	ADMITIDO		
4	SUELENITO DOS SANTOS	LÉO MARAVILHA	ADMITIDO		
5	FRANCISCO SIMÕES DE OLIVEIRA NETO	CHICO SIMÕES	ADMITIDO		
6	ALEX SANDER SANTOS DE OLIVEIRA	PROFESSOR ALEX	INADMITIDO		DOCUMENTO NÃO COMPROVA IDADE SUPERIOR A 50 ANOS
7	LUIZ FERNANDO BARBOSA MOTA	FERNANDO CHOCOLATE	INADMITIDO		DOCUMENTO NÃO COMPROVA IDADE SUPERIOR A 50 ANOS
8	DORALINA FERNANDES BARRETO REGIS	MÃE DORA DE OYÁ	ADMITIDO		
9	GERALDO MAGELA TOLEDO	GERALDO TOLEDO	ADMITIDO		
10	FLÁVIO DA CONCEIÇÃO	MESTRE BILIU	ADMITIDO		
11	MARTA LEONARDO DE OLIVEIRA	MESTRA MARTINHA DO COCO	ADMITIDO		
12	FRANCISCO GUSTAVO DE CASTRO DOURADO	GUSTAVO DOURADO	ADMITIDO		
13	JAILSON DANTAS RAMALHO	MESTRE JAILSON DR	ADMITIDO		
14	ETÉOCLES BRANDÃO MONTEIRO	TÉO MONTEIRO	ADMITIDO		
15	JOÃO BATISTA PEREIRA DA ROCHA	MESTRE KEJIN DO ACORDEM	ADMITIDO		
15	LUIZ GONZAGA DA ROCHA	LUIZÃO DO FORRÓ	ADMITIDO		
16	MARCILIO SALES RODRIGUES	MARCILIO CANGACEIRO	ADMITIDO		